

No dia **12 de junho** se comemora o **Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil**. A data foi instituída pela Organização Internacional do Trabalho, em 2002, e tem como objetivo impulsionar a reflexão sobre uma realidade absurda, mas real para milhares de crianças: imposição do trabalho no lugar do direito ao estudo; precisar tomar para si responsabilidades que não têm autonomia ou maturidade para exercê-las, quando deveriam apenas crescer.

No Brasil, a data tem como lema, em 2019: “Criança não deve trabalhar, infância é para sonhar”. O lema é relevante, pois, de acordo com o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, 2,4 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos trabalham no Brasil em atividades como agricultura, pecuária, comércio, domicílios, construção civil e até mesmo nas ruas. Soma-se a isso os dados apresentados pelo Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde, que apontam que, entre 2007 e 2018, o Brasil registrou 43.777 acidentes de trabalho com crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos. Além disso, no mesmo período, houve 261 mortes de meninas e meninos durante o trabalho.

Existem várias maneiras de se denunciar casos de exploração do trabalho infantil: além do Conselho Tutelar, é possível realizar denúncias através do Disque 100 e do “Proteja Brasil”, que é um aplicativo disponível para smartphones e tablets em que se é possível denunciar anonimamente casos de violência ou discriminação. A denúncia pode ser feita também no Ministério Público do Trabalho e em unidades de assistência social.